Sua Magestade O Imperador Determina que n'ésa Legação se acceitem os saques, que possa fazer o nosso Consul Geral nos Estados Unidos, Francisco Joaquim de Lima, até a quantia de quatro centas Libras Sterlinas alem da de oito centas designada no meu Aviso de 25 de Janeiro ultimo; devendo a mesma Legação resacar sobre o Thesoureiro da Casa Imperial pela sua importancia, e despeza, na conformidade do sobredicto Aviso de 25 de Janeiro.

Deus Guarde a V.ce M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Fevereiro de 1830.

Marquez de Barbacena.

S.or Eustaquio Adolfo de Mello e Matos.

1.a Via

2